



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Ofício N° 20180618001/2018- CPL

Crato/Ce, 18 de junho de 2018

Sr. Jose Muniz de Alencar
Secretário de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente à Concorrência n° 2018.04.11.1.

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da proposta apresentada pela empresa **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.195.191/0001-33.**

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à Concorrência N° 2018.04.11.1.

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL/PMC

RECEBIDO POR:
Assinatura:

DATA:

18 / 06 / 2018

PARECER TÉCNICO nº 18006001/2018

Crato, 18 de junho de 2018.

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal do Crato

Assunto: Análise e Parecer referente a Concorrência Pública nº 2018.04.11.1

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, encaminhar a análise e parecer acerca da proposta apresentada pela empresa **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

- A empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ 07.195.191/0001-33, apresentou a seguinte documentação: Carta de Proposta Comercial, Planilha Orçamentária, Planilha de Composição de Preços Unitários, Composição Analítica das Taxas de BDI, Composição dos Encargos Sociais e Cronograma Físico-Financeiro. O valor global da proposta apresentada foi de **R\$ 502.391,70** (quinhentos e dois mil, trezentos e noventa e um reais e setenta centavos).

ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

Considerando que a empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA foi a única habilitada e que na análise da proposta da mesma não foram encontrados erros que resultasse em sua desclassificação, nem ausência de documentos necessários à classificação, DECLARAMOS como vencedora desta licitação a empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

Atenciosamente,


Taisa de Moraes Soares

Engenheira Civil – CREA 332620-CE


José Muniz de Alencar

Secretário Municipal de Infraestrutura